

Fis: 5

Prot:

Hendley

Registrado no Livro de Actas
nº 218/65 sob n.º 218/65
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
de 10 de Outubro de 1965

Secretaria

Oficio nº 218/65-197/162/52.

Assunto:- Remete projeto de lei à sanção.

Em 12 de outubro de 1.965.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei nº 63/65, junto o autografo nº 39/65, que estabelece em R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos cruzeiros) o salario familia a todos os ocupantes de cargos publicos nessa Prefeitura, aprovado por esta Camara Municipal em sessão realizada ontem.

De acordo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo, para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Presidente

Milton Campos
Doutor Milton Campos

Ao

Excelentíssimo Senhor

Adonai de Almeida Sylos

DD. Prefeito Municipal de Barueri